



**PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

Minuta => 01071

CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA  
LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA

**CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**  
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998  
T. 2021602291213084901197 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seis/>  
**CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ: \*46857D \*0024\***  
Goiânia, 02 de março de 2016.

**Artal Cavalcante de Assunção de Assunção**  
2º Tabelião de Assunção  
Escritório  
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste  
GOIÂNIA - GOIÁS  
DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA  
Substituta

LIVRO

FOLHA

COD: ESC. 1114

PROTOCOLO 073



ESCREVENTES

ANIVALDO BATISTA FERREIRA  
RUBENS VIEIRA DA SILVA

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura publica de compra e venda virem, que ao(s) vinte e seis dia(s) do mes de marco do ano de um mil e novecentos e noventa e seis (26/03/96), nesta cidade de Goiania, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goias, em cartorio, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A, Sociedade Civil, com sede e foro a Avanhanda, nº 126, 4º andar,, Centro, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob o nr. 61.684.551/0001-06, neste ato representada por, seu(a) Diretor, CLETO CAMPELO MEIRELES, brasileiro, casado(a), administrador de empresas, C.I. 131.438 SIC-GO, CPF 002.718.451-04 residente e domiciliado em Rio de Janeiro-RJ; seu(a) Diretor, OSVALDO IORIO FILHO, brasileiro, casado(a), engenheiro, C.I. 2.037.688 IFP-RJ, CPF 05.239.727-04 residente e domiciliado em Rio de Janeiro-RJ; que por sua vez se fazem representar por seu procurador, LUIZ MARIO MIYAMOTO, brasileiro, casado, comerciaro, portador da CI nr. 244.705/SSP/DF, CPF nr. 115.845.131/87, residente e domiciliado em Brasilia-DF, conforme procuracao lavrada no Quarto Oficio de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no livro 798, fls. 005, que fica arquivada nestas notas; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), NILTON CESAR PEREIRA, brasileiro, comerciaro, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 2.514.501 SSP/GO, CPF 464.267.011-49, residente e domiciliado(a) a Rua 01, nº 405, Setor Fama, Goiania-GO, telefone: 225.15.92; e, ainda como interveniente anuente, GENI MARIA AUGUSTA, brasileira, solteira, do lar, C.I. nº 980.034 SSP/GO e CPF nº 463.871.611-34, residente e domiciliada na Rua 4 de Outubro, quadra 63, lote 16, Jardim Nova Esperança, nesta Capital; reconhecidos atraves dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fe. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo titulo e absolutamente livre(s) e desembaracado(s) de quaisquer duvidas e onus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero vinte e tres (23), da quadra vinte e seis (26), situado a Rua Espinos, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com a area de 564,33 metros quadrados, sendo: 5,97 + 12,00 metros de frente, com a Rua Espinos; 15,44 metros pela linha do fundo, dividindo com o lote nº 24; 35,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 25; e, 38,10 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02; havido(s) conforme Escritura Publica de Dação de Bens em Pagamento de Divida, lavrada no livro 4.851, fls. 09/17, em data de 23 de dezembro de 1987, no Cartorio do 18. Oficio de Notas da Comarca de Sao Paulo/SP, no valor de Cz\$ 1.221.995.90, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis da Segunda Circunscricao desta Capital, sob o(s) nr.(s) R-2-26.091 de ordem, acha(m) se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imovel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preco certo e ajustado de R\$ 5.158,82 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e satisfeito(s)





PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

LIVRO FOLHA  
CÓD. ESC. 1114  
PROTÓCOLO 073  
000721

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA  
Substituta

SECRETARIA DE 004  
VAPT-VUPT - APAGUAIA  
03 MAR 2016  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

Minuta => 01071

CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA  
LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA

ESCREVENTES  
ANIVALDO BATISTA FERREIRA  
RUBENS VIEIRA DA SILVA

dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitacao, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela eviccao de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer duvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu dominio, posse, direito e acao na coisa vendida, desde ja, por bem desta escritura e da Clausula CONSTITUTI. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fe. A guia do ITBI, sera recolhida pelo(s) outorgado(s), no ato do registro, conforme decisao do Superior Tribunal de Justica, publicada no Diario da Justica em 30/11/1992. Foram-me apresentadas as certidoes negativas Federal, Estadual e de Onus, que ficam arquivadas nestas notas e Municipal, que acompanha o traslado desta. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da lei, que contra si nao existem accoes reais, nem pessoais reipersecutorias sobre o(s) objeto(s) desta escritura. A outorgante atraves de seu representante legal, declara, com responsabilidade civil e criminal, que o(s) imovel(eis) objeto(s) da presente escritura nao faz(em) parte do seu ativo permanente, conforme Lei 8.212/91 e Decreto nr. 612/92. Pela outorgante me foi declarado sob as penas da lei, que o(s) imovel(eis) atras descrito(s) nao faz(em) parte de seu ativo permanente, responsabilizando-se civil e criminalmente pela CND/INAPAS. Ordem de Servico INSS/DARF nr. 32 de 25 de março de 1992. [ci-5] E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por forza da lei e comigo, Tabelião que a escrevi, subscrevo, dou fe e assino. Taxa Judiciaria recolhida por verba.

Haspa Hab. Sao Paulo Imob. S/A  
p.p. Luiz Mario Miyamoto

*Nilton Cesar Pereira*  
NILTON CESAR PEREIRA

*Geni Maria Augusta*  
GENI MARIA AUGUSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GO  
Goiânia - GO  
Prenotado no Protocolo 2  
Registrado no 1º nº 26.091  
Relatante a Matéria nº 26.091  
Observações  
Goiânia, 02 de março de 1997  
Tabelião  
Anivaldo Batista Ferreira  
Lúcia M. Valente  
- OFICIAL SUPLENTE -  
COMARCA DE GOIÂNIA

2º Tabelionato de Notas  
Artal Cavalcante de Assunção  
Escrituras  
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor -  
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião  
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 225-1196  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. 468582 \*002  
Goiânia, 02 de março de 2016.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

TO  
NOTAS  
Centro  
223-0901  
GO.





DVTOC: 0372/2016  
Processo: 65218143/2016  
Interessado: NILTON CÉSAR PEREIRA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações de Lote e Demarcação



### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE LOTE E DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 65218143/2016, certifica-se para os devidos fins que o Lote 23 da Quadra 26, situado à Rua Espinos, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

|                                          |              |                 |
|------------------------------------------|--------------|-----------------|
| <b>LT 23</b>                             | <b>Área:</b> | <b>642,11m²</b> |
| Frente para a Rua Espinos                |              | 5,97m+ D=12,00m |
| Fundo confrontando com o lote 24         |              | 15,44m          |
| Lado direito confrontando com o lote 25  |              | 37,00m          |
| Lado esquerdo confrontando com o Lote 21 |              | 39,00m          |

OBS: A presente certidão foi elaborada de acordo com a Planta Urbanística do Setor Gentil Meirelles, aprovado pelo Decreto nº. 308 de 11/05/1978. De acordo com a Demarcação realizada no local, no qual alterou as medidas e área do lote em relação à Escritura do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de março de 2016.

Agrim. Márcio Vicário R. de Queiroz  
CREA 2896/TD-GO  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Tec. Cart. Marcia Maria N. da Silva Mota  
CREA 10415/TD-GO  
GERENTE - GERDCT

A versão impressa deste - Documento Eletrônico - só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em [WWW.go.gov.br](http://WWW.go.gov.br) no serviço.